



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**EDITAL Nº 4/2024 - ASERI/PROEX/RE/IFRN**

**8 de fevereiro de 2024**

**DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT)**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS EGRESSOS DO IFRN/CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO PARA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDAD DE JAÉN - ESPANHA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para curso de graduação na Universidad de Jaén, Andaluzia, Espanha.

**I. DO PÚBLICO DESTINATÁRIO**

O presente processo seletivo é destinado apenas a estudantes egressos/as do Ensino Médio Técnico Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Natal Centro Histórico, que tenham concluído o ensino médio integrado nos anos letivos de 2023 e 2022 e cumpram os critérios do item III deste edital.

**II. OBJETIVO**

2.1. Preenchimento de 01 (vaga) e formação de cadastro de reserva para o curso de graduação presencial na *Universidad de Jaén – Espanha*, oferecido pela *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil* e pelo Colégio Miguel de Cervantes (São Paulo), com duração de 4 (quatro) anos.

2.2. A vaga ora ofertada decorre da premiação obtida pelo IFRN – Campus Natal Centro Histórico, em 2023, no *Concurso Colegio del Año en Español*, modalidade Ensino Médio, promovido pela *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil* e pelo Colégio Miguel de Cervantes, da cidade de São Paulo.

2.3. Os cursos disponíveis são aqueles indicados no ANEXO II.

**III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SE CANDIDATAR**

3.1. São requisitos básicos para se candidatar à vaga:

- a) Ter concluído o Ensino Médio Técnico Integrado no IFRN – Campus Natal Centro Histórico nos anos letivos de 2023 ou 2022;
- b) Ter no mínimo 18 anos;
- c) Possuir nível intermediário na língua espanhola;
- d) Ter nota maior ou igual a 80 (oitenta) no Coeficiente de Rendimento (IRA).

**IV. DA AJUDA DE CUSTO E OUTROS BENEFÍCIOS**

4.1. Gratuidade nos gastos com os créditos necessários para cursar a graduação escolhida pelo/a estudante (240 European Credit Transfer and Accumulation System - ECTS para estudos de graduação). Devendo o estudante matricular-se em, pelo menos, 60 ECTS por ano. A renovação da bolsa está condicionada ao bom desempenho acadêmico por parte do estudante.

4.2. Cobertura de seguro saúde até 190€ (doença/hospitalização), repatriação, acidentes e responsabilidade civil durante o período de vigência da bolsa. O beneficiário deve contratar o seguro.

4.3. Ajuda de custo anual de 2.200,00€ (Dois mil e duzentos euros).

4.4. Cursos de espanhol gratuitos para estudantes não hispano-falantes, bem como os custos com deslocamento entre Campus, caso seja necessário para assistir às aulas dos cursos de língua.

4.5. O/a estudante é responsável pelas demais despesas, tais como: a obtenção de passaporte e visto, demais

despesas de permanência em Jaén, passagens aéreas até o local de destino, locomoção interna, entre outros (Para mais informações: [https://web.ujaen.es/serv/vicint/assets/uploads/docs/internos/COSTE\\_DE\\_VIDA\\_EN\\_JAEN\\_27\\_11\\_2019.pdf](https://web.ujaen.es/serv/vicint/assets/uploads/docs/internos/COSTE_DE_VIDA_EN_JAEN_27_11_2019.pdf)).

## V. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico em uma etapa:

a) No período de **12 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2024**, através do formulário disponível em: <https://forms.gle/jDN5ENGtWD1mYL5c6>, com os seguintes documentos, em pdf:

- i) Histórico escolar completo do Ensino Médio Técnico Integrado no IFRN – Campus Natal Centro Histórico.
- ii) Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio Técnico Integrado no IFRN – Campus Natal Centro Histórico.
- iii) Cópia de documento oficial de identificação com CPF ou do Passaporte (caso possua, dar preferência ao passaporte).
- iiii) Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão e/ou ensino realizados no âmbito do curso objeto do edital, caso existam.

b) Somente serão aceitas as inscrições realizadas até às 23h59min, do dia **19 de fevereiro de 2024**.

5.2. Serão indeferidas as inscrições que não atendam às disposições dos itens III e V deste edital.

## VI. DA SELEÇÃO

6.1. Os(as) concorrentes serão classificados(as) na primeira etapa, em ordem decrescente, a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
1. Coeficiente de Rendimento (IRA) Critério obrigatório	De 80 a 100	Histórico Escolar Completo
2. Nota média na disciplina de Espanhol. Critério obrigatório	De 60 a 100	Histórico Escolar Completo
3. Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino no curso objeto do edital Critério não obrigatório	Adiciona-se 10 pontos ao resultado do critério 2	Certificado de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino no curso objeto do edital
4. Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino na área de espanhol. Critério não obrigatório	Adiciona-se 15 pontos ao resultado do critério 2.	Certificado de Participação

i) O cálculo para a contabilização das notas será feita da seguinte forma:

$$MP \text{ (média parcial)} = \frac{\text{CRITÉRIO 1 (item 6.1)} + \text{CRITÉRIO 2 (item 6.1)}}{2}$$

6.2. Serão convocados/as para a segunda etapa, exame de proficiência em língua espanhola, apenas os/as 10 (dez) candidatos/as com maior pontuação obtida a partir dos critérios apresentados no item 6.1.

6.3. Os selecionados para a segunda etapa realizarão a proficiência que constará de: compreensão textual, produção textual, compreensão auditiva e expressão oral, em língua espanhola, no dia **23 de fevereiro de 2024**, no campus Natal Centro- Histórico às **9h da manhã**, em sala a definir.

6.4. O exame de proficiência terá caráter eliminatório e servirá para que o/a candidato/a demonstre seus conhecimentos na língua espanhola, de acordo com o exigido no item 3.1.

i) Após a proficiência será somada à nota parcial, conforme cálculo abaixo:

$$MF(\text{média final}) = \frac{MP(\text{média parcial}) + \text{NOTA DA PROFICIÊNCIA}}{2}$$

6.5. Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- a) Maior nota no exame de proficiência;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento (IRA).

6.6. O resultado parcial será divulgado no site do IFRN: <https://portal.ifrn.edu.br/>

6.7. Os recursos contra o resultado parcial deste edital deverão ser enviados, no dia **21 de fevereiro** referente a homologação de inscrições, e no dia **27 de fevereiro de 2024**, referente ao resultado parcial para o e-mail [aseri@ifrn.edu.br](mailto:aseri@ifrn.edu.br), conforme ANEXO II.

6.8. Será considerado/a contemplado/a com a vaga o/a candidato/a que obtiver maior pontuação, considerando o somatório de todos os critérios expostos constantes no item 6.1 e 6.4.

6.9. Os/as demais concorrentes aprovados/as ficarão em cadastro de reserva.

## VII. DOS RESULTADOS

7.1. A lista com os nomes do/a estudante selecionado/a e dos/as demais aprovados/as (lista de reserva), em ordem decrescente de classificação, será enviada para a *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil* para conferência final, posterior encaminhamento para a *Universidad de Jaén* e encerramento do certame.

7.2. A lista a ser enviada será composta de, no máximo, 10 (dez) nomes, seguindo os critérios estabelecidos pela *Consejería de Educación de la Embajada de España en Brasil*.

7.3. Após a publicação do resultado final, o/a estudante selecionado/a será convocado/a para assinar um termo de compromisso e aceitação junto à Diretoria Sistêmica de Internacionalização do IFRN.

## VIII. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/02/2024
Período de inscrições	12/02/2024 a 19/02/2024
Lista preliminar	20/02/2024
Recurso	21/02/2024
Lista final das inscrições deferidas	22/02/2024
Exame de proficiência em língua espanhola	23/02/2024
Resultado preliminar	26/02/2024
Recurso	27/02/2024
Análise dos recursos e resultado final	28/02/2024

## IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail [aseri@ifrn.edu.br](mailto:aseri@ifrn.edu.br) com o título DÚVIDAS EDITAL ESPANHA, e serão analisados pela comissão de seleção.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Maráisa Damiana Soares Alves

Diretora Sistêmica de Internacionalização em exercício



## ANEXO I – Lista de Cursos Disponíveis

### Opciones de estudio de grado (4 años-240 ECTS)

#### *Artes y Humanidades*

Grado en Filología Hispánica

Grado en Historia del Arte

Grado en Geografía e Historia

Grado en Arqueología

#### *Ciencias Experimentales*

Grado en Ciencias Ambientales

#### *Ciencias Sociales*

Grado en Administración y Dirección de Empresas (grupo en inglés)

Grado en Estadística y Empresa

Grado en Turismo

Grado en Gestión y Administración Pública

Grado en Relaciones Laborales y Recursos Humanos

#### *Ingeniería*

Grado en Ingeniería Geomática y Topográfica (Campus Jaén)

Grado en Ingeniería Civil (Campus Linares)

Grado en Ingeniería Mecánica (Campus Linares)

Grado en Ingeniería Eléctrica (Campus de Linares)

Grado en Ingeniería Eléctrica (Campus de Jaén)

Grado en Ingeniería de Química Industrial (Campus de Linares)

Grado en Ingeniería de Tecnologías Mineras (Campus de Linares)

Grado en Ingeniería de Recursos Energéticos (Campus de Linares)

Grado en Ingeniería Telemática (Campus Linares)

DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT)

SELEÇÃO DE CANDIDATOS EGRESSOS DO IFRN/ *CAMPUS* NATAL CENTRO HISTÓRICO PARA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA *UNIVERSIDAD DE JAÉN* - ESPANHA

ANEXO II– Recurso

Nome do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Orientações:

- Fundamentar o recurso contra o resultado parcial desta seleção;
- Esta fundamentação deve ser escrita em uma folha em branco, devidamente assinada, anexada a este formulário, digitalizados e encaminhados em formato pdf;
- Encaminhar para o e-mail [aseri@ifrn.edu.br](mailto:aseri@ifrn.edu.br), seguindo o cronograma do edital, com o título RECURSO EDITAL ESPANHA;
- Não serão aceitos recursos por outros meios;
- O resultado final dos recursos será divulgado conforme período constante neste edital, no site do IFRN: <https://portal.ifrn.edu.br/>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maraisa Damiana Soares Alves, ASSESSOR(A) - SUB-CHEFIA - ASERI**, em 08/02/2024 14:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672107

Código de Autenticação: 83d723e81d

